



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 138/2022

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus A.C. Simões*, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022, publicada no DOU de 05/09/2022, processo administrativo n.º 23065.018714/2022-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição Mobiliário para Universidade Federal de Alagoas**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.930.501/0001-90 - JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
32	Banco Giratório Marca: ESTACÇÃO DA CADEIRA Fabricante: ESTACÇÃO DA CADEIRA Modelo / Versão: BANCO GIRATÓRIO REGULÁVEL COM ENCOSTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO GIRATÓRIO REGULÁVEL COM ENCOSTO. BASE: BASE GIRATÓRIA EM TUBO REDONDO COM APOIO PARA OS PÉS E PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETO FOSCO APLICADO PELO PROCESSO DE DECOMPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA; COM CINCO RODÍZIOS DUPLOS GIROS. ESTRUTURA: CORPO 100% EM NYLON 6.6 COM RODAS Ø 60 MM PU. APOIO PARA OS PÉS AJUSTÁVEL, POSSIBILITANDO MELHOR POSIÇÃO NO CAMPO OPERATÓRIO E FACILITANDO A HEMODINÂMICA. ASSENTO: ASSENTO ESTOFADO COM DESIGN ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA, SEM COSTURAS, EM TECIDO SINTÉTICO, VINIL OU REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL IMPULSIONADA A GÁS; SISTEMA DE ELEVACÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO: ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COM FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ISENTA DE CFC, INDEFORMÁVEL, DE ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM E DENSIDADE MÍNIMA DE D-50 KG/ M³, COLADO SOBRE A ESTRUTURA. REVESTIMENTO COM CAPA EM COURO ECOLÓGICO, COM TEXTURA E ESPESSURA MÍNIMA 0,9MM. PROTEÇÃO INFERIOR COM CARENAGEM DE CONTRA ASSENTO EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO, COM BORDAS ARREDONDADAS. ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA E FÁCIL ADAPTAÇÃO À ESTATURA DO PROFISSIONAL PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO COM ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. OS MOVIMENTOS VERTICAL, HORIZONTAL E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ACIONADOS ATRAVÉS DE MANÍPULO, DEVEM PROPORCIONAR AJUSTES VARIADOS PARA O APOIO LOMBAR, PERMITINDO QUE O PROFISSIONAL TENHA SE CORRETAMENTE, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, PERMITINDO MANTER A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO OU ARO QUANDO DA POSIÇÃO SENTADA. ESTOFADO DO ENCOSTO E ASSENTO COM ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS. DIMALTURA DO ASSENTO – MIN 470MM/MAX 570MM; PODENDO VARIAR AS MEDIDAS EM +/- 8%. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE: 120 KG GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES ENSÕES: DIÂMETRO- 370MM;	Unidade	121	R\$ 637,1900	R\$ 550,0000	R\$ 66.550,0000
33	Mesa Escritório Marca: ESTACÇÃO DA CADEIRA Fabricante: ESTACÇÃO DA CADEIRA Modelo / Versão: MESA RETA SEM GAVETAS 2.00M X 0.60M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA SEM GAVETAS 2.00M X 0.60M MEDIDAS: COMPRIMENTO 200 CM. LARGURA 60CM, ALTURA 75CM. TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP COM 25MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 3MM EM TODO O CONTO, APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL. PASSAGENS DE FIAÇÃO NO TAMPO COM MESA RETA SEM GAVETAS 2.00M X 0.60M MEDIDAS: COMPRIMENTO 200 CM. LARGURA 60CM, ALTURA 75CM. TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP COM 25MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 3MM EM TODO O CONTO, APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL. PASSAGENS DE FIAÇÃO NO TAMPO COM 60MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, PERMITINDO A PASSAGEM LIVRE DOS CABOS, LOCALIZADAS ACIMA DAS CALHAS DE FIAÇÃO. ESPELHO FRONTAL: CONFECCIONADO S EM MADEIRA MDP, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 37CM E ESPESSURA DE 18MM NO MESMO PADRÃO DA MESA. AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 2MM EM TODO O CONTO APLICADA	Unidade	61	R\$ 1.149,8900	R\$ 560,0000	R\$ 34.160,0000
41	Módulo de trabalho	Unidade	105	R\$ 635,8600	R\$ 505,0000	R\$ 53.025,0000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Modelo / Versão: ESTAÇÃO DE ESTUDO INDIVIDUAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE ESTUDO INDIVIDUAL ESTAÇÃO DE ESTUDO: Dimensões aproximadas: Altura total: 1300mm x Largura: 880 mm x Profundidade: 600mm. Estação de trabalho tipo Call Center, estrutura formada por laterais, fundo e (mesa) bancada. Laterais com dimensões de 1300mmx600mm. Fundo largura de 880mm com fechamento parcial. Mesa (bancada) com dimensões de 880mm de largura e 600mm de profundidade

61	Cadeira	sobre	Unidade	30	R\$ 1.586,9200	R\$	R\$ 47.607,6000
	longarina						1.586,9200

Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Modelo / Versão: CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES SEM PRACHETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES SEM PRACHETA ESCAMOTEÁVEL CADEIRA SOBRE LONGARINA. CINCO ASSENTOS. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA.. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 46CM, PRFUNDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM. ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM. ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA 294CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM.PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 14.020/2002 E NBR 14024/2004, COMPROVANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO PRODUTO. LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA, ATESTANDO QUE O PRODUTO ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO NBR 13.962/2018 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES. MINISTÉRIO DO TRABALHO.

65	Cadeira	sobre	Unidade	147	R\$ 1.413,0600	R\$	R\$ 207.719,8200
	longarina						1.413,0600

Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Modelo / Versão: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA. QUATRO ASSENTOS. COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDF. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA.. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 46CM, PRFUNDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM. ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM. ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA 250 CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM.PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA. QUATRO ASSENTOS. COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDF. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA.. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 46CM, PRFUNDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM. ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM. ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA 250 CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM.PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 14.020/2002 E NBR 14024/2004, COMPROVANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO PRODUTO. LAUDO TÉCNICO ATESTANDO QUE O PRODUTO ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR- 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NBR 13.962/2018 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES

80	Cadeira	sobre	Unidade	24	R\$ 1.413,0600	R\$	R\$ 33.913,4400
	longarina						1.413,0600

Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Modelo / Versão: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL 2022 (COTA) CADEIRA SOBRE LONGARINA. QUATRO ASSENTOS. COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDF. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA.. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 46CM, PRFUNDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM. ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM. ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA 250 CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM.PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 14.020/2002 E NBR 14024/2004, COMPROVANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO PRODUTO. LAUDO TÉCNICO ATESTANDO QUE O PRODUTO ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR- 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NBR 13.962/2018 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 442.975,8600



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 13 de outubro de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

**JOSEALDO TONHOLO
REITOR**

**JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI
CONTRATADA
(Representante Legal)**